



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 20 de março de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2026

Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação nesta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que, “Autoriza a Câmara Municipal a proceder à doação de veículo automotor de sua propriedade ao Município, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde”.

A doação do veículo pertencente à Câmara Municipal, atualmente subutilizado, para a Secretaria Municipal de Saúde, representa uma medida de racionalização e otimização dos recursos públicos. Considerando a baixa utilização do bem no âmbito do Poder Legislativo, sua destinação a um setor essencial da Administração Pública contribui para maior eficiência na prestação dos serviços à população.

A Secretaria Municipal de Saúde, por sua vez, enfrenta demandas constantes relacionadas ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes e apoio logístico em ações de saúde pública. Nesse contexto, a incorporação do referido veículo ao seu patrimônio permitirá ampliar a capacidade de atendimento, garantindo maior agilidade e efetividade nas atividades desenvolvidas, especialmente em situações que exigem resposta rápida.

Dessa forma, a transferência do veículo se justifica pelo interesse público, promovendo melhor aproveitamento do patrimônio público e fortalecendo os serviços de saúde no município. Trata-se de uma iniciativa que evidencia a cooperação entre os Poderes, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no atendimento das necessidades coletivas.

Destaca-se que, para a apresentação do referido projeto, houve tratativas e consenso entre os membros desta Casa Legislativa quanto à doação do veículo mencionado, cuja medida não implicará prejuízo às atividades da Câmara Municipal.

Contando com a costumeira presteza dos nobres Edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

EDISON
DEMARCHI: 799760509
68
Assinado de forma digital por EDISON DEMARCHI:79976050968
Dados: 2026.03.20 13:51:03 -03'00'

Edison Demarchi
Presidente

SABINO
ZILLI:54672660982
Assinado de forma digital por SABINO ZILLI:54672660982
Dados: 2026.03.20 13:51:16 -03'00'

Sabino Zilli
Vice-presidente

ALTAIR
BORGES:08378971902
378971902
Assinado de forma digital por ALTAIR BORGES:08378971902
Dados: 2026.03.20 13:51:24 -03'00'

Altair Borges
1º Secretário

MAURO CESAR
MICHELON:98169491991
69491991
Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991
Dados: 2026.03.20 13:51:48 -03'00'

Mauro C. Michelin
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 016, de 20 de março de 2026.

Autoria: Mesa Diretora

Autoriza a Câmara Municipal a proceder à doação de veículo automotor de sua propriedade ao Município, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à doação do veículo automotor Renault Logan, total flex, sedan, motor 1.6, placas MKY-6534, ano/modelo 2013, cor branca, chassi nº 93YLSR76HDJ756706, à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O valor de avaliação do bem é de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), apurado conforme relatório de registro patrimonial do referido bem.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei dar-se-á em caráter definitivo, ficando o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder à baixa do bem no patrimônio e a assinar a autorização para a transferência do veículo em favor do Município de São Lourenço do Oeste.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Município de São Lourenço do Oeste passará a usufruir plenamente do veículo, responsabilizando-se por todos os encargos, despesas e responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que incidam ou venham a incidir sobre o bem doado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de março de 2026.

EDISON
DEMARCHI:7
9976050968
Assinado de forma digital por EDISON DEMARCHI:79976050968
Dados: 2026.03.20 13:52:00 -03'00'

Edison Demarchi
Presidente

SABINO
ZILLI:5467
2660982
Assinado de forma digital por SABINO ZILLI:54672660982
Dados: 2026.03.20 13:52:12 -03'00'

Sabino Zilli
Vice-presidente

ALTAIR
BORGES:08
378971902
Assinado de forma digital por ALTAIR BORGES:08378971902
Dados: 2026.03.20 13:52:24 -03'00'

Altair Borges
1º Secretário

MAURO CESAR
MICHELON:98169491991
Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991
Dados: 2026.03.20 13:52:37 -03'00'

Mauro C. Michelin
2º Secretário